JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 430/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 16.08.2001,

Resolve:

Reconduzir **CLEIDE JACINTO CARDOSO ALVES,** serventuária da Justiça para exercer a função de Chefe de Cartório da 89ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Goianápolis /GO, no período de 16/08/2001 a 15/08/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente